

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4315 - www.ppge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br

**PORTARIA CPPGE Nº 11, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Ana Paula Macedo de Avellar, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão para autoavaliação e desenvolvimento do planejamento estratégico do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão para autoavaliação e desenvolvimento do planejamento estratégico do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, composta pelos Professores Doutores Ana Paula Macedo de Avellar (Presidente), Cleomar Gomes da Silva e Clésio Marcelino de Jesus, pela Assistente em Administração Camila Lima Bazani e pela discente do Curso de Doutorado em Economia Ariana Cericatto da Silva.

Art. 2º - Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com as diretrizes propostas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação em Economia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Macedo de Avellar, Coordenador(a)**, em 07/11/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676408** e o código CRC **25E4F14A**.

Referência: Processo nº 23117.097082/2019-11

SEI nº 1676408